



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 339, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no artigo 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e no artigo 2º do Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2017;

Considerando o que consta no Processo 23282.506814/2019-58, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, o mandato do servidor Marcus Vinnicius Soares Dias, membro titular da Comissão de Ética da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, instituída por meio da Portaria GR nº 686, de 21 de agosto de 2015, ficando a composição da referida comissão composta conforme abaixo:

MEMBRO	CATEGORIA	MANDATO INICIAL	MANDATO FINAL
Marcus Vinnicius Soares Dias	Titular	24/10/2022	24/10/2023
Georgia Maria Feitosa e Paiva	Suplente	23/08/2021	23/08/2024
Karla Mayara Florentino Fernandes	Titular	12/05/2022	12/05/2025
Virginia Cavalcante Coelho	Suplente	12/05/2022	12/05/2025
Cleber Daniel Labert da Silva	Titular	25/08/2022	25/08/2023
Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes	Suplente	12/05/2022	12/05/2025
Josely de Sousa Alves	Secretária Executiva	21/08/2015	---

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 150, de 12 de maio de 2022 e a Portaria Reitoria/Unilab nº 312, de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 18/10/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557596** e o código CRC **3489DBE3**.

Referência: Processo nº 23282.506814/2019-58

SEI nº 0557596